



Sobral, 28 de março de 2022.

Ofício nº 235/2022 – Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

**A Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**  
**Presidente da CELIC e da Comissão Permanente de Licitações do Município de Sobral**

**Assunto:** Autorização para adesão externa de Ata de Registro de Preço

Prezada Senhora,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para aderir a Ata de Registro de Preço **0087/2021** relativa ao Pregão Nº 209/2020, realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de equipamento de centro cirúrgico e mobiliário”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

ITEM DA ATA	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT REGISTRADA	QUANT ADESÃO	V. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.0	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 79.805.263/0001-28	MESA CIRÚRGICA Mesa para cirurgia geral, parto e especializadas, de design funcional, fabricação em aço inoxidável, leve e de fácil manipulação. Capacidade de carga de 135 Kg. Acompanha colchão em poliuretano e peseira dividida. Dimensões mínimas do tampo: 540 mm de largura por 2050 mm de profundidade. Altura mínima de 740 mm e máxima de 940mm. Toda estrutura e a coluna central em aço revestida em aço inoxidável, chassis em aço inoxidável, com réguas paralelas em aço inoxidável para fixação de acessórios, de fácil limpeza e grande durabilidade. Sistema de freios projetados para firmeza e segurança durante o uso. Rodas de movimentação de no mínimo 4. Tampo deverá ser dividido em 4 seções : cabeça , dorso, assento e pernas. Confeccionado em material resistente e translúcido a radiações revestidos em ambos os lados, para penetração dos raios X e fluoroscopia .Colchão anti-estático leve de fácil manipulação, fabricado em poliuretano integral translúcido aos raios X. Comando eletrônico com carregador de bateria incorporado e controle remoto a cabo para os seguintes movimentos elétricos por atuadores lineares :- Elevação de no mínimo 200 mm-Trendejemburgo de no mínimo 25º- Proclive de no mínimo 20º- Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15ºMovimentos manuais :- Deslocamento longitudinal de no mínimo 240 mm- Cabeceira de no mínimo + 40º/- 30º- Costas de no mínimo + 70º/- 25º - Peseira + 25º/- 80ºA cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás. Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde. Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Certificados NBR IEC 60601- 1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Acessórios: 1 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de cinta para o corpo. 1 arco de narcose e 1 suporte lateral e demais acessórios necessário para o funcionamento completo e imediato do equipamento; -Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. -Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância	KSS	15	1	R\$ 54.900,00	R\$ 54.900,00



		Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.						
<b>Total da Adesão</b>								R\$ 54.900,00

O valor desse processo importa em **R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**Regina Célia Carvalho da Silva**  
Secretária Municipal da Saúde

Ofício nº 104/2022 - CELIC

Sobral, 31 de março de 2022.

A Secretaria Municipal da Saúde

Sra. Regina Célia Carvalho da Silva

Assunto: Autorização para utilização de Ata de Registro de Preço Externa

Prezada Senhora,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, **autorizar** a utilização da **Ata de Registro de Preços 0087/2021** relativa ao Pregão Nº 209/2020, realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de equipamento de centro cirúrgico e mobiliário”, tendo em vista atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, a saber:

ITEM DA ATA	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT REGISTRADA	QUANT ADESAO	V. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5,0	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 79.805.263/0001-28	MESA CIRÚRGICA Mesa para cirurgia geral, parto e especializadas, de design funcional, fabricação em aço inoxidável, leve e de fácil manipulação. Capacidade de carga de 135 Kg. Acompanha colchão em poliuretano e pesleira dividida. Dimensões mínimas do tampo: 540 mm de largura por 2050 mm de profundidade. Altura mínima de 740 mm e máxima de 940mm. Toda estrutura e a coluna central em aço revestida em aço inoxidável, chassis em aço inoxidável, com réguas paralelas em aço inoxidável para fixação de acessórios, de fácil limpeza e grande durabilidade. Sistema de freios projetados para firmeza e segurança durante o uso. Rodas de movimentação de no mínimo 4. Tampo deverá ser dividido em 4 secções: cabeça, dorso, assento e pernas. Confeccionado em material resistente e translúcido a radiações revestidos em ambos os lados, para penetração dos raios X e fluoroscopia. Colchão anti-estático leve de fácil manipulação, fabricado em poliuretano integral translúcido aos raios X. Comando eletrônico com carregador de bateria incorporado e controle remoto a cabo para os seguintes movimentos elétricos por atuadores lineares :- Elevação de no mínimo 200 mm- Trendelemburgo de no mínimo 25º- Proclive de no mínimo 20º- Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15ºMovimentos manuais :- Deslocamento longitudinal de no mínimo 240 mm- Cabeceira de no mínimo + 40º/- 30º- Costas de no mínimo + 70º/- 25º - Peseira + 25º/ -80ºA cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás. Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde, Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Certificados NBR IEC 60601- 1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Acessórios: 1 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de cinta para o corpo, 1 arco de narcose e 1 suporte lateral e demais acessórios necessário para o funcionamento completo e imediato do equipamento; -Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. -Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.	KSS	15	1	R\$ 54.900,00	R\$ 54.900,00
Total da Adesão							R\$ 54.900,00

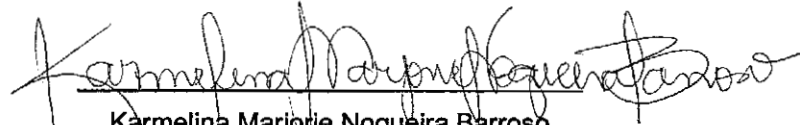
O valor desse processo importa em **R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**.

Justificamos que a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG não foi questionada sobre a adesão externa do objeto em questão conforme preconiza o §1º do art. 32 do Decreto Municipal nº

2.257/2019, já que este item não faz parte das categorias específicas de bens, materiais e/ou serviços do planejamento corporativo municipal, de acordo com plano anual de compras disposto <http://seplag.sobral.ce.gov.br/gestao/plano-anual-de-compras>.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral

Sobral, 17 de Março de 2022.

Ofício nº 239/2022 – Secretaria Municipal da Saúde de Sobral

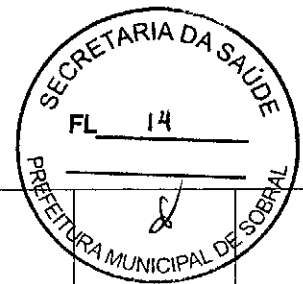
À Sra. Jacqueline Fernandes Gusmão  
Secretária de Estado da Administração - SEAD

**Assunto: Autorização de de Ata de Registro de Preços**

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para utilizar a Ata de Registro de Preço de outro ente da Federação, conforme art. 32 do Decreto nº 2.257/2019, **Ata de Registro de Preços nº 0087/2021** relativa ao Pregão Nº 209/2020, realizado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de equipamento de centro cirúrgico e mobiliário”, com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

ITEM DA ATA	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT REGISTRADA	QUANT ADESÃO	V. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5,0	KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ: 79.805.263/0001-28	MESA CIRÚRGICA Mesa para cirurgia geral, parto e especializadas, de design funcional, fabricação em aço inoxidável, leve e de fácil manipulação. Capacidade de carga de 135 Kg. Acompanha colchão em poliuretano e peseira dividida. Dimensões mínimas do tampo: 540 mm de largura por 2050 m de profundidade. Altura mínima de 740 mm e máxima de 940mm. Toda estrutura e a coluna central em aço revestida em aço inoxidável, chassis em aço inoxidável, com réguas paralelas em aço inoxidável para fixação de acessórios, de fácil limpeza e grande durabilidade. Sistema de freios projetados para firmeza e segurança durante o uso. Rodas de movimentação de no mínimo 4. Tampo deverá ser dividido em 4 secções : cabeça , dorso, assento e pernas. Confeccionado em material resistentente e translúcido a radiações revestidos em ambos os lados, para penetração dos raios X e fluoroscopia .Colchão anti-estático leve de fácil manipulação, fabricado em poliuretano integral translúcido aos raios X. Comando eletrônico com carregador de bateria incorporado e controle remoto a cabo para os seguintes movimentos elétricos por atuadores lineares :- Elevação de no mínimo 200 mm-Trendelemburgo de no mínimo 25º- Proclive de no mínimo 20º- Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15ºMovimentos manuais :- Deslocamento longitudinal de no mínimo 240 mm- Cabeceira de no mínimo + 40º/- 30º- Costas de no mínimo + 70º/- 25º - Peseira + 25º/ -80ºA cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás. Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde, Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Certificados NBR IEC 60601- 1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Acessórios: 1 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de	KSS	15	1	R\$ 54.900,00	R\$ 54.900,00



	cinta para o corpo, 1 arco de narcose e 1 suporte lateral e demais acessórios necessário para o funcionamento completo e imediato do equipamento; -Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. -Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.				
<b>Total da Adesão</b>					<b>R\$ 54.900,00</b>

O valor desse processo importa em **R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais).**

**Com base nessa informação, solicitamos o seu aval.**

A resposta deverá ser enviada para: Razão Social: Fundo Municipal da Saúde de Sobral-CE CNPJ: 11.407.563/0001-15. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Anahid Andrade, 373- Centro – Sobral - Ceará. CEP: 62.011-000. Setor de Compras e Licitações - Tel. (88)3611-6845 ou pelo e-mail: [tamiessoares@sobral.ce.gov.br](mailto:tamiessoares@sobral.ce.gov.br).

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**Regina Célia Carvalho da Silva**  
**Secretária Municipal da Saúde**



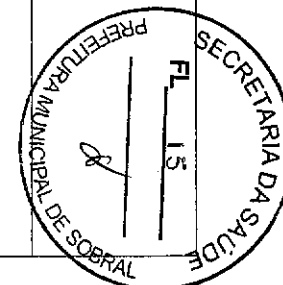
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE

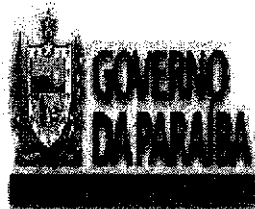
### PEDIDO DE ADESÃO

Processo nº 99.999.000012.2022

Ata	Data
0087/2021 - EQUIPAMENTO DE CENTRO CIRÚRGICO E MÓBILIÁRIO - SES - Vigencia: 27/08/2021 a 27/08/2022 ::	21/03/2022
Classificação Funcional Programática	Fonte dos Recursos
	Natureza Despesa

Seq.	Item da Ata	Material / Especificação:	Fornecedor	CNPJ	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
1	5.0	MESA CIRÚRGICA Mesa para cirurgia geral, parto e especializadas, de design funcional, fabricação em aço inoxidável, leve e de fácil manipulação. Capacidade de carga de 135 Kg. Acompanha colchão em poliuretano e pesseira dividida. Dimensões mínimas do tampo: 540 mm de largura por 2050 mm de profundidade. Altura mínima de 740 mm e máxima de 940mm. Toda estrutura e a coluna central em aço revestida em aço inoxidável, chassis em aço inoxidável, com réguas paralelas em aço inoxidável para fixação de acessórios, de fácil limpeza e grande durabilidade. Sistema de freios projetados para firmeza e segurança durante o uso. Rodas de movimentação de no mínimo 4?. Tampo deverá ser dividido em 4 secções : cabeça , dorso , assento e pernas. Confeccionado em material resistentente e translúcido a radiações revestidos em ambos os lados , para penetração dos raios X e fluoroscopia .Colchão anti-estático leve de fácil manipulação, fabricado em poliuretano integral translúcido aos raios X . Comando eletrônico com carregador de bateria incorporado e controle remoto a cabo para os seguintes movimentos elétricos por atuadores lineares :- Elevação de no mínimo 200 mm-Trendelemburgo de no mínimo 25º- Proclive de no mínimo 20º- Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15ºMovimentos manuais :-	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	79805263000128	Un	1,00	Único	54.900,00	54.900,00



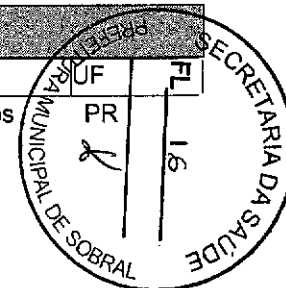


**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE

Seq.	Item da Ata	Material / Especificação:	Fornecedor	CNPJ	Unid.	Qtde	Lote	Unit.	Total
		longitudinal de no mínimo 240 mm- Cabeceira de no mínimo + 40º/- 30º- Costas de no mínimo + 70º/- 25º - Peseira + 25º/ -80ºA cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás .Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde, Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Acessórios: 1 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de cinta para o corpo, 1 arco de narcose e 1 suporte lateral e demais acessórios necessário para o funcionamento completo e imediato do equipamento;-Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento.-Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ? ANVISA - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.							
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$54.900,00</b>

<b>Objeto</b>	<b>Destino</b>
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE	
LOCAL DE ENTREGA:	Prazo de Entrega:

DADOS DOS FORNECEDORES					
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO
79805263000128	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	41 3382-2066	RUA CASTRO, 29	CRUZEIRO	São José dos Pinhais







GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº 99.999.000012.2022

Órgão / Entidade Solicitante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE

A DECEC,

Informamos que o(s) quantitativos solicitados da Ata de Registro de Preços nº 0087/2021 - EQUIPAMENTO DE CENTRO CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO - SES - Vigencia: 27/08/2021 a 27/08/2022 :: 19.000.004492.2020, encontram-se dentro das estimativas.

Atenciosamente,

Andrea Cristina Avelino Feitoza  
Gerente Executivo de Registro de Preços  
Em 23 de Março de 2022

Ao Senhor Secretário de Estado da Administração

Nos Termos do que dispõe o art. 22 § 1º do Decreto nº 34.986, de 14/05/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e contratações de serviços para órgãos e entidades da Administração Pública deste Estado, sugerimos que seja aceito o pedido de que trata o presente expediente, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 0087/2021 - EQUIPAMENTO DE CENTRO CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO - SES - Vigencia: 27/08/2021 a 27/08/2022 :: 19.000.004492.2020.

Respeitosamente,

Pollyanna Maria Loreto Meira  
Diretor Executivo da Central de Compras  
Em 23 de Março de 2022

Ao Órgão / Entidade Solicitante

Em atenção ao pedido de adesão do processo nº 99.999.000012.2022, e de acordo com o disposto no art. 22 § 1º do Decreto nº 34.986, de 14/05/2014, autorizamos essa Pasta/Órgão proceder adesão a Ata de Registro de Preços nº 0087/2021 - EQUIPAMENTO DE CENTRO CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO - SES - Vigencia: 27/08/2021 a 27/08/2022 ::

Jacqueline Fernandes de Gusmao  
Secretário de Estado da Administração  
Em 24 de Março de 2022

OBS: Documento criado eletronicamente pelo Sistema Gestor de Compras através de senha pessoal e intransferível.

Certificação digital nº: F226BD92B5F481790325880C00619FDE



Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>



## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ARP

4 mensagens

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: gerep.pb@gmail.com

18 de março de 2022 08:57

Bom dia!

Venho por meio deste, solicitar autorização para adesão à ARP nº 0087/2021 ref ao Pregão Eletrônico Nº 209/2020, conforme ofício em anexo.

Aguardo retorno o mais breve possível.



Tamires Soares  
Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
(88) 3611-6845 (88)99862-3981  
tamiressoares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral  
Secretaria Municipal da Saúde  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br

OFICIO ORGAO.pdf  
913K

GEREP Central de Compras da Paraíba <gerep.pb@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>

18 de março de 2022 10:28

Bom dia,

Solicitamos algumas retificações no ofício de solicitação de adesão de ata de registro de preços para que possamos fazer a análise:

1. No assunto, tem que remeter a "autorização de ADESÃO de ata de registro de preços".
2. A secretária de estado da administração é a sra. Jacqueline Fernandes de Gusmão, devendo o documento ser remetido a ela.
3. O número do item solicitado, não é o que foi informado em "item da ata".

Além disso, para que possamos dar andamento ao trâmite, precisamos que seja enviado a anuência da empresa vencedora do item solicitado.

Grata desde já.  
Atenciosamente,

Thalita Grisi

GERÊNCIA EXECUTIVA DE REGISTRO DE PREÇOS - GEREP  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS - DECEC

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

(83) 3208-9841



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antonia Tamires Alves Soares <tamiressoares@sobral.ce.gov.br>  
Para: GEREP Central de Compras da Paraíba <gerep.pb@gmail.com>

21 de março de 2022 09:45

Bom dia,

Segue ofício com retificações anuência da empresa.

Fico no aguardo.

Att.

Tamires Soares

Prefeitura de Sobral  
Secretaria Municipal da Saúde

28/03/2022 11:53

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO ARP



Assistente de Administração  
Setor de Compras e Licitações  
Secretaria Municipal da Saúde  
RUA 2644 - BRAS - 19210000-2 - 2024

R. Viriato de Medeiros, 250 - Centro  
CEP: 62.011.060 - Sobral, CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

OFICIO ORGAO.pdf  
927K

RESPOSTA EMPRESA.pdf  
354K

GEREP Central de Compras da Paraíba <gerep.pb@gmail.com>  
Para: Antonia Tamires Alves Soares <tamjressoares@sobral.ce.gov.br>

24 de março de 2022 13:47

Boa tarde,  
Encaminho em anexo, a autorização e o pedido da adesão solicitada.

Atenciosamente,  
Thalita Grisi

GERÊNCIA EXECUTIVA DE REGISTRO DE PREÇOS - GEREP  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS - DECEC

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

(83) 3208-9841



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Pedido de adesão.pdf  
14K

Autorização.pdf  
112K